

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2009
“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO NIOAQUENSE
AO SR. PAULO JOSÉ CLEIN.”

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto no Artigo 23, Inciso XIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artº 1º - “ Fica autorizada a concessão do Título de Cidadão Nioaquense ao Sr. PAULO JOSÉ CLEIN.”

Artº 2º - A referida honraria será entregue em sessão solene em data a ser fixada posteriormente.

Artº 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 20 de outubro de 2009.

VER. VALDECI FERREIRA DOS REIS –